



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA

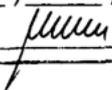
Secretaria Municipal de Administração

Previ Miracema

Praça Getúlio Vargas, 01 – Centro - Tel.: (22) 3852-2141



Portaria n° 509/2018, de 27 de SETEMBRO de 2018.

Publicado no Boletim Oficial SI.
Em 01 / 10 / 18
Ass: 

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

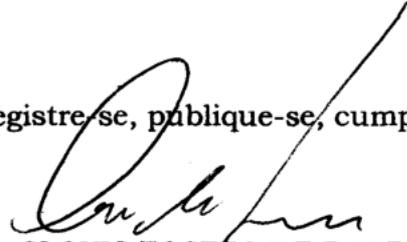
Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 da Constituição Federal/88.

RESOLVE:

Art. 1° - APOSENTAR, voluntariamente por Idade e tempo de contribuição, a senhora **MARIA JOSÉ BARCELOS DE OLIVEIRA DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de SERVENTE ESCOLAR, sob a matrícula 513-4, referência salarial P-8, da Lei Municipal n° 796/99, com proventos integrais fixados em R\$ 1.431,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e um reais), com paridade e ultima remuneração, conforme processo administrativo n° 2018.08500-1.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir do dia 01/10/2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema